



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



REQUERIMENTO Nº 31/2018

O Vereador que subscreve requer, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento, encaminhe informações referentes a “não emissão” de Alvarás de Construção nos balneários Itapoá, Princesa do Mar e Verdes Mares, devido a orientação do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (antiga FATMA). Ainda, requer:

- cópia de Auto de Infração Ambiental dos loteamentos embargados;
- cópia do e-mail encaminhado pela Secretaria de Planejamento conforme está mencionado no Ofício Nº 930/2018 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (antiga FATMA);
- cópia da “Defesa Formalizada” pelos órgão responsáveis da Prefeitura referente à situação aos embargos dos loteamentos Itapoá, Princesa do Mar e Verdes Mares.

Justificativa

Essa situação de loteamentos embargados está trazendo revolta por parte dos proprietários de boa-fé dos lotes, também de toda classe da construção civil e imobiliária. Não é possível que loteamentos antigos como o Itapoá e o Princesa do Mar, com mais de 50 anos, e o Verdes Mares, quase chegando nos 40 anos, com mais de 70% consolidado, estejam totalmente embargados, impedindo emissão de alvarás para novas construções. Repeitamos os questionamentos técnicos e jurídicos dos órgão ambiental estadual, porém, necessitamos de uma solução imediata para esse problema que é mais um dos problemas que estão “travando” o desenvolvimento de Itapoá. Segue anexo o ofício que este vereador recebeu via whatsapp, e que motivou tal requerimento.

Itapoá/SC, 12 de abril de 2018.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>